



Extrato do Contrato Administrativo – 2024SETUR499 – Processo n.º 20532/2023
 Contratada: TEC LAUNDRY COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS INDUSTRIAS LTDA
 Contratante: Município de São Sebastião.
 Objeto: Aquisição de aparelhos domésticos e lavadoras e secadoras industriais para as unidades escolares
 Prazo: 12 (doze) meses
 Pregão: 128/2023
 Valor: R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)
 Data: 02/12/2024
 Assinam: Felipe Augusto e Adriana Augusto Balbo Venhaduzzi pelo Município e Jessé Alves da Silva pela contratada.

INSCRIÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL CMDCA/SS – BIÊNIO 2025/2026

1 – DADOS INSTITUCIONAIS	
OSC:	
ENDEREÇO:	
Nº DE REGISTRO NO CMDCA:	
PERÍODO DE GESTÃO DA ATUAL DIRETORIA: ____/____/____ a ____/____/____	
REPRESENTANTE LEGAL:	
R.G.:	CPF:
2 – REPRESENTANTES INDICADOS	
TITULAR:	
R.G.:	CPF:
Cargo ou Função na OSC:	
SUPLENTE:	
R.G.:	CPF:
Cargo ou Função na OSC:	

Juntamente com esta Inscrição deverão ser apresentadas cópias dos documentos pessoais do representante legal e dos representantes indicados.

SÃO SEBASTIÃO, _____ DE _____ DE 2024

Representante Legal

Parecer da Comissão Eleitoral	
DEFERIDA/HABILITADA ()	INDEFERIDA/INABILITADA ()
Causa do Indeferimento/Inabilitação :	
Representante:	
Representante:	
São Sebastião, ____/____/____	

INSCRIÇÃO DE DELEGADO PARA PROCESSO ELEITORAL CMDCA/SS – BIÊNIO 2025/2026

1 – DADOS INSTITUCIONAIS	
OSC:	
Nº DE REGISTRO NO CMDCA:	
PERÍODO DE GESTÃO DA ATUAL DIRETORIA: ____/____/____ a ____/____/____	
REPRESENTANTE LEGAL:	
R.G.:	CPF:
2 – DELEGADO INDICADO	
NOME:	
R.G.:	CPF:
Cargo ou Função na OSC:	

Juntamente com esta Inscrição deverão ser apresentadas cópias dos documentos pessoais do representante legal e do delegado indicado.

SÃO SEBASTIÃO, _____ DE _____ DE 2024

Representante Legal

Parecer da Comissão Eleitoral	
DEFERIDA/HOMOLOGADA ()	INDEFERIDA/NÃO HOMOLOGADA ()
Causa do Indeferimento/Não Homologação:	
Representante:	
Representante:	
São Sebastião, ____/____/____	

EDITAL DE LANÇAMENTO DO IMOBILIÁRIO 2025

A Prefeitura Municipal de São Sebastião notifica a todos os Contribuintes e possuidores de imóveis que se encontram inscritos no Cadastro Imobiliário Municipal, constante no presente rol, acerca do Lançamento de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, incluindo Taxa de Coleta de Lixo, referente ao exercício de 2025, nos termos do Artigo 11 e 29 do Código Tributário Municipal, alterado pelo Artigos 1º e 2º da Lei Complementar 257/2020, respectivamente;
 Os contribuintes deverão emitir os respectivos boletos por meio eletrônico, através do sítio da Prefeitura na internet, qual seja, www.saosebastiao.sp.gov.br, no menu: Serviços – IPTU 2025 informando a inscrição cadastral do imóvel em questão.
 Considerando o disposto no Artigo 31 de lei Complementar 167/2013, ficam estabelecidas as seguintes formas de pagamento:

- Em cota única:
- Cota única 01 – com 20% de desconto vencimento em 10.01.2025
 - Cota única 02 – com 15% de desconto vencimento em 10.02.2025
- Parceladamente:
- Parcela 01 – com 10% de desconto vencimento 10.01.2025
 - Parcela 02 – com 10% de desconto vencimento 10.02.2025
 - Parcela 03 – com 10% de desconto vencimento 10.03.2025
 - Parcela 04 – com 10% de desconto vencimento 10.04.2025
 - Parcela 05 – com 10% de desconto vencimento 12.05.2025
 - Parcela 06 – com 10% de desconto vencimento 10.06.2025
 - Parcela 07 – com 10% de desconto vencimento 10.07.2025

Data da disponibilização: 16/12/2024
Data da publicação: 17/12/2024

EDITAL PARA PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, BIÊNIO 2025/2026.
 O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião/SP – CMDCA/SS, no uso de sua competência atribuída pela Lei Municipal nº 3.040/2024, faz publicar o presente edital aprovado em reunião ordinária ocorrida dia 12 de dezembro de 2024, a ser divulgado pela internet no endereço eletrônico <http://www.saosebastiao.sp.gov.br/cmdca/>, bem como publicado na Imprensa Oficial do Município.

Art. 1º. O presente edital segue as determinações contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei Municipal nº 3.040 de 15/03/2024 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, as determinações contidas na Seção II, Capítulo II, do Regimento Interno do CMDCA/SS.

Art. 2º. O processo eleitoral de representação da sociedade civil para o biênio 2025/2026 do CMDCA-S.S., dar-se-á em Reunião Extraordinária especialmente convocada para este fim, a ser realizada às 10h no dia 19 de dezembro de 2024, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, situada na Rua Prefeito Mansueto Pierotti, nº 391 – loja 4 – Centro – São Sebastião/SP.
Parágrafo único. O processo eleitoral será coordenado por uma Comissão Eleitoral, composta por 02 (dois) representantes deste Conselho, conforme Resolução nº 024/2024/CMDCA.

Art. 3º. A fim de assegurar o direito ao exercício do voto de todos os atuais membros do CMDCA/SS, as instituições da sociedade civil com assento na condição de suplente poderão indicar 01 delegado, através de formulário anexo a este edital, corretamente preenchido, assinado por seu representante legal e com os documentos referidos.

§ 1º - Será permitido que a mesma pessoa seja indicada, tanto para candidato como para delegado.
 § 2º. Cada delegado só poderá representar uma única instituição e terá voz e voto no ato da eleição.

Art. 4º. Poderão participar da eleição as OSCs:

- De atendimento direto, de defesa, de garantia, de estudos e pesquisas dos direitos da criança e do adolescente, com atuação no âmbito territorial do município;
- Constituídas há pelo menos dois anos e em regular funcionamento;
- Devidamente registrada no CMDCA/SS;
- Que apresentarem a Inscrição no Processo Eleitoral, formulário anexo a este edital, corretamente preenchido, assinado por seu representante legal e com os documentos referidos.

Art. 5º. O processo eleitoral ocorrerá da seguinte forma:

- No início da Reunião serão apresentadas à Comissão Eleitoral as Inscrições dos Delegados para deferimento e homologação ou indeferimento caso não atenda os critérios previstos neste Edital.
- No início da Reunião todas as OSCs apresentarão à Comissão Eleitoral a respectiva Inscrição no Processo Eleitoral que, após análise, será deferida ou indeferida o que habilitará ou não sua participação no pleito como candidata;
- A inabilitação da OSC ocorrerá quando:
 - Não atender os critérios previstos neste Edital e/ou na legislação que lhe dá base;
 - Os representantes indicados não estiverem presentes no ato da eleição.
- A inabilitação da OSC com assento no CMDCA/SS como candidata, não é impeditiva de participação como eleitor credenciado, seja através de seu atual representante, seja através de delegado por ela indicado, desde que homologado.
- As OSCs habilitadas ao pleito serão organizadas pela Comissão Eleitoral para que façam uma apresentação sintetizada do trabalho desenvolvido e, em seguida, cada um dos representantes indicados se apresentarão e farão uma breve explanação sobre o objetivo do CMDCA e o papel do Conselheiro de acordo com seu entendimento/conhecimento.
- No momento da votação, que será secreta, os eleitores credenciados receberão as cédulas rubricadas pela Comissão Eleitoral onde registrarão seus votos.
- Cada um dos eleitores credenciados poderá votar em até 8 (oito) OSCs candidatas.
- Os votos serão depositados em urna devidamente vistoriada pelos presentes.
- Concluída a votação a Comissão Eleitoral iniciará imediatamente a apuração dos votos.

Art. 6º. Concluída a apuração, a Comissão Eleitoral apresentará ao Presidente do CMDCA/SS o documento de Registro de Apuração contendo em ordem decrescente, o número total de votos de cada candidata e, nesta mesma ordem, as OSCs eleitas como titulares e as OSCs eleitas como suplentes. O Presidente do CMDCA/SS dará conhecimento à plenária e proclamará o resultado.

Art. 7º. Terminada a Reunião Extraordinária, a Comissão Eleitoral assinará a ata lavrada e aprovada pelos Conselheiros, que será entregue ao Presidente do CMDCA/SS para as providências cabíveis.

Parágrafo único. Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral será imediatamente desfeita.

Publique-se.
 Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal local.

São Sebastião, 12 de dezembro de 2024.

FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA
 Presidente do CMDCA





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1880 – 16 de dezembro de 2024

- Parcela 08 – com 10% de desconto vencimento 11.08.2025
- Parcela 09 – com 10% de desconto vencimento 10.09.2025
- Parcela 10 – com 10% de desconto vencimento 10.10.2025
- Parcela 11 – com 10% de desconto vencimento 10.11.2025
- Parcela 12 – com 10% de desconto vencimento 10.12.2025

Os descontos previstos neste artigo não se aplicam aos depósitos judiciais realizados pelos contribuintes que pretendam discutir a exigibilidade do crédito.

Prefeitura Municipal de São Sebastião
Secretaria da Fazenda
Divisão de Cadastro Fiscal

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião "Deodato Sant'Anna"
Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo nº 2021FUNDASS014
Processo nº 206/2021 – Pregão Presencial nº 005/2021
CONTRATADA: SHORTFILMS EIRELI ME
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO "DEODATO SANT'ANNA" - FUNDASS
Objeto: O reajuste e a prorrogação do prazo contratual.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 214.136,52 (duzentos e quatorze mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos);
Data: 13/12/2024
Assinam: Cristiano Teixeira Ribeiro pela CONTRATANTE e José Antonio Martins Valpereiro pela CONTRATADA

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião "Deodato Sant'Anna"
Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo nº 2021FUNDASS012
Processo nº 206/2021 – Pregão Presencial nº 005/2021
CONTRATADA: LEVITA SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO "DEODATO SANT'ANNA" - FUNDASS
Objeto: O reajuste e a prorrogação do prazo contratual.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 1.688.806,46 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos);
Data: 13/12/2024
Assinam: Cristiano Teixeira Ribeiro pela CONTRATANTE e Jorge de Souza Lourenço pela CONTRATADA

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião "Deodato Sant'Anna"
Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo nº 2021FUNDASS013
Processo nº 206/2021 – Pregão Presencial nº 005/2021
CONTRATADA: GUSTAVO DAMASCENO DE OLIVEIRA 37108871866
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO "DEODATO SANT'ANNA" - FUNDASS
Objeto: O reajuste e a prorrogação do prazo contratual.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 607.142,50 (seiscentos e sete mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos);
Data: 13/12/2024
Assinam: Cristiano Teixeira Ribeiro pela CONTRATANTE e Marcelo Dominginho Damasceno pela CONTRATADA

Data da disponibilização: 16/12/2024
Data da publicação: 17/12/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1E24-D58A-CC87-37BE> e informe o código 1E24-D58A-CC87-37BE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E24-D58A-CC87-37BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 16/12/2024 19:55:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/1E24-D58A-CC87-37BE>